



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 189/2016		18-04-2016

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 477/X – CAMINHOS AGRÍCOLAS

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Renato Cordeiro, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. Na RAA, a Direção Regional dos Recursos Florestais (DRRF) dispõe de 198 trabalhadores afetos aos trabalhos em caminhos, concretamente 11 técnicos, 16 guardas florestais e 171 operacionais.

A mesma Direção Regional utiliza 174 viaturas e outros equipamentos mecânicos.

No que diz respeito aos caminhos agrícolas, a IROA não possui meios técnicos, nem humanos próprios para a manutenção dos mesmos, recorrendo à prestação de serviços de terceiros, sempre que necessário.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Ilha	Recursos humanos	Viaturas e Outros Equipamentos Mecânicos
Sta. Maria	15	13
S. Miguel	55	40
Terceira	39	20
Graciosa	13	3
Faial	25	29
Pico	23	42
S. Jorge	19	15
Flores	9	12
TOTAL	198	174

2. A IROA, S.A. faz e acorda formas de colaboração com as Juntas de Freguesia, com carácter pontual e de maneira muito diversa, sob a forma de trabalho, quer através da cedência de transporte e pessoal, quer através da cedência de máquinas e combustível, consoante o tipo de trabalho que se tem a fazer. Estas parcerias são propostas pelas Juntas de Freguesia ou pela Administração do IROA e partem sempre da utilização partilhada do que cada entidade dispõe.

Em relação aos caminhos florestais, a DRRF é responsável pela manutenção da rede viária, agendando as manutenções de acordo com as necessidades efetivas de cada via.

Sempre que solicitado e possível, a DRRF colabora com as Juntas de Freguesia na manutenção de caminhos que, não pertencendo à sua Rede Viária (Rural e Florestal), são importantes para a lavoura.

Com os melhores cumprimentos,

e consideração
A Chefe do Gabinete,


Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1119	Proc. n.º 54.03.00
Data: 06/04/98	N.º 478